



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL  
GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

## EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Creche Leontina Machado

Data da Designação

13/09/2021

Horário da Designação 10:20 hs

Endereço

Rua Dr. Rubens de Castro, nº 93 - Centro

Local de entrega do cargo

Sede da Gestão Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Período da contratação

13/09/2021 a 19/09/2021

Fone:

Assinatura:

CARGO	MOTIVO	CONTEÚDO	NÍVEL DE ENSINO	TURNO	CARGA HORÁRIA	OBSERVAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) Kênia Cristina Alves	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	Educação Infantil	Vespertino	30 hs	Servidora afastada exerce a função de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Ajustamento Funcional.

\* A designação/contratação temporária ser realizada nos termos Resolução GMECT nº 003/2021

Art. 27 - Os candidatos inscritos para a função de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar Administrativo/Auxiliar de Secretaria serão designados mediante listagem do concurso público em vigor.

Parágrafo único - Findada a listagem do concurso público em vigor, para designação, será utilizada a listagem desta resolução, observando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior tempo de serviço, nos termos do artigo 4º desta Resolução;

II - candidato com maior idade;

\*Art. 29 - No ato da designação/contratação o candidato deve apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos a seguir:

I - comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar, em conformidade com o Anexo IV da Resolução SME Nº001/2021.

II - documento de identidade/ RG;

III - comprovante(s), Certidão de votação da última eleição ou documento de regularidade junto à justiça eleitoral;

IV - comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;

V - comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;

VI - comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, Coromandel/MG,

§ 1º - Nenhum candidato poderá ser designado antes da apresentação da documentação da documentação relacionada neste artigo.

\*Nos recursos contra o edital/resultados de designação deverá seguir o disposto no artigo 41 da Resolução GMECT nº 003/2021, de 05 de março de 2021.

Franciene Raquel Pereira Paiva

Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Franciene Raquel Pereira Paiva

Secretária Municipal da Gestão de Educação, Cultura e Turismo

Coromandel/MG, 10 setembro, 2021